



PORTARIA Nº 139–GD/IFAM/CTB/2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - DEPE/CTB**, de 13 de abril de 2020, que informa o afastamento do Chefe do Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga, Prof. **Geasi Pavão Soares**, Matrícula SIAPE Nº 1899942, por motivo de Licença por doença na família.

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA, com efeito retroativo ao dia 14 de abril de 2020, a servidora docente **ANTÔNIA MARINÊS GÓES ALVES**, Matrícula SIAPE Nº 1798967, para responder cumulativamente pela Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga no período de **14 a 24 de abril 2020**, código CD-04.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019